



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenação de Provimento e Carreiras/Provimentos**

ERRATA

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2022.

Processo Seletivo Simplificado

nº 74/2021

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso das suas atribuições e do princípio a autotutela da Administração Pública, RETIFICA o erro material ocorrido no sistema eletrônico de pontuação do currículo do cargo de **NUTRICIONISTA**, cujo não está sendo efetuado a somatória do "**Curso Nutrição no Idoso**" - **2 pontos**, conforme consta no quadro de pontuação do item 9.2.2 do Edital do Regulamento.

O candidato, ao realizar a inscrição, na **Seção 1** "Pontuação por Capacitação e/ou Especialização na Área de Nutrição", não terá a opção de escolher o "**Curso Nutrição no Idoso**".

Portanto informamos que caso possua o devido curso, deverá apresentar a comprovação do mesmo durante a etapa de "entrega da documentação comprobatória das informações curriculares" prestadas durante a inscrição, a se realizar no dia 17/11/2022 das 08h00min às 15h00min no local informado no Anexo V, conforme previsto no item 1.1. do Regulamento 74/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Diretor (a)**, em 08/11/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55849994** e o código CRC **10E33241**.

Coordenação de Provimento e Carreiras/Provimentos - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II. Cidade Administrativa, Edifício Gerais - 13º andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-903 - Belo Horizonte - MG